



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ENQUADRA SERVIDORA EM ADICIONAL  
DE INSALUBRIDADE.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, nesta data, **FRANCIELE MERLINI**, detentora do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80 da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea “j” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 03/04/2025.*



*Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*